



PROCESSO N.º	179962-2/2024
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
GESTOR	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO – Prefeito Municipal
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA	ELAINE JACOB DOS SANTOS ADACHI – Auditor Público Externo
OS Nº	957/2024

INFORMAÇÃO DA SUPERVISÃO

Senhor Secretário,

Trata-se de Relatório Técnico para Manifestação Prévia em processo de Representação de Natureza Interna originada de denúncia anônima, protocolada em 22.01.2024 na Ouvidoria do Tribunal de Contas por meio da Comunicação de Irregularidade nº 39/2023 (Processo nº 177550-2/2024), acerca de irregularidade referente à criação de cargo em comissão para Agente de Contratação e de função gratificada para Membros de Equipe de Apoio, por meio da Lei Complementar nº 466, de 18 de janeiro de 2024.

A análise foi realizada conforme dispõe a Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021, e, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Nesse sentido, prosseguindo com a Informação do Supervisor, informo que foi realizada a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente ao trabalho apresentado, considerando o estabelecido no art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa TCE/MT nº 12/2016.

Após supervisão do relatório, acompanho o entendimento da equipe técnica quanto à conclusão e proposta de encaminhamento, dispostas nas páginas 08 e 09 do relatório técnico (doc. digital n. 422826/2024).





4ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em 04 de março de 2024.

(assinatura digital)

Nelson Costin

Auditor Público Externo
Supervisor – 4ª SECEX

